

Data Registro: 29/05/2019 Data Impressão: 29/05/2019

CNPJ: 28.256.997/0001-64

UF: SC

Ordem de Serviço Nº: OS.0078/2019

Fornecedor: Endereço:

THIAGO HENRIQUE SOUSA 06426088900

Vila Rica Nº 300 Apto 403

Bairro: Glória

Telefone:

(47) 99181-1204

Processo:

Mod. Licitação: Pregão Eletrônico

N° Protocolo:

042/2018

Nota Fiscal / Vencimento:

Licitação:

PE 030/2018

Nat. Serviço:

Comprador: Eduardo Souza Yanagishita Nº Empenhos: 473/2019

Captação, gravação e edição e vídeo

Número: 300

Cidade: Joinville

Email: skyline.aereas@gmail.com

Mod. Compra: Registro de Preços Nº Autorização/Protocolo:

Previsão: 04/06/2019

Nº Contrato: ARP.0002/2019

Nº Processo Serviço: PCS.0167/2019

CEP: 89216292

Solicitante: Cintia Savuri Gova

Descrição do Serviço

CAPTAÇÃO, EDIÇÃO, TRANSM., GRAVAÇÃO, ARMAZ. ÁUDIO/VÍDEO

Captação, gravação e edição de audio/video, com duração de 1.290 minutos (21 horas e 30 minutos)

Gravação do curso Cuidado farmacêutico na imunização e administração de vacinas e video sobre

Consultório Farmacêutico.

Datas das gravações: 04/06, 05/06, 06/06 e 07/06.

Valor Total Extenso:

Doze Reais e Sessenta e Nove Centavos

Valor Total: Quantidade: 12,69

1.290,00

Valor Desconto Extenso:

Dezesseis Mil e Trezentos e Setenta Reais e Dez Centavos

Valor Desconto:

0,00

Valor Líquido Extenso: Valor Frete Extenso:

Valor Líquido: Valor Frete: 16.370,10

/alor Desconto Geral Extenso:

Valor Desconto Geral:

0,00

0,00

/alor Total Geral Extenso: Condições Pagamento / Observações:

Dezesseis Mil e Trezentos e Setenta Reais e Dez Centavos

Paulo, adequado para tal finalidade, com:

Valor Total Geral:

16370,10

tecnologia digital de alta definição, padrão High Definition (HD) ou superior, operadas por profissional competente (cinegrafista). 1.4. A gravação será realizada em estúdio da CONTRATADA, localizado na cidade de São

Os vídeos propostos pelo CRF-SP deverão ser gravados com filmadoras profissionais de

- Isolamento acústico: a)
- b) Ar condicionado;
- Iluminação profissional: c)
- Microfone de lapela; d)
- Espaço adequado para o enquadramento da imagem (meio corpo); e)
- f) Teleprompter de, no mínimo, 19";
- Ilha de edição compatível com o formato das imagens captadas, com profissionais g) especializados para a utilização da ilha.
- O formato da edição será de uma tela com imagem do professor e os slides da 1.5. apresentação em POWERPOINT, sendo o slide em primeiro plano e o professor em segundo plano em tela menor.
- O slide deverá aparecer em tamanho maior enquanto o professor estiver explicando o 1.5.1. conteúdo do slide e somente deverá ser alternado para a imagem do professor, em tamanho maior, quando for algum exemplo ou explicação detalhada.
- A CONTRATADA deverá utilizar as apresentações enviadas pela CONTRATANTE em seu 1.5.2. formato original, preservando os efeitos visuais e animações gráficas.
- 1.5.2.1. As apresentações, citadas no item 1.5.2, referem-se aos slides elaborados pelo palestrante ou pela área técnica da CONTRATANTE.
- Haverá local na tela para a colocação do logotipo do CRF-SP, tema e nome do ministrante, com abertura, vinheta e legendas que serão editadas pela CONTRATADA e aprovadas pela CONTRATANTE.





Data Registro: 29/05/2019 Data Impressão: 29/05/2019

Ordem de Serviço Nº: OS.0078/2019

1.7. Os vídeos terão duração mínima de 30 (trinta) minutos editados, sendo que o número de horas será solicitado conforme a necessidade da CONTRATANTE, e serão gravados integralmente no tempo necessário para a sua consecução e disponibilizados para a CONTRATANTE em partes de aproximadamente 5 a 30 minutos cada, conforme determinado pela CONTRATANTE em cada caso.

1.8. Após a CONTRANTE aprovar as provas enviadas pela CONTRATADA, os vídeos deverão ser enviados, em alta resolução, à CONTRATANTE por meio de computação em nuvem, denominado "Nuvem do CRF-SP".

Local de Entrega:

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10 Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Eduardo Souza Yanagishita Depto. de Licitações e Contratos ordenadora de Licitações e Contratos

Departamento de Licitações e Contratos

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços

(http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.

4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.